



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - PARAIBA

Rua Pedro Lopes Brasileiro SN - centro - CEP: 58775-000 - Igaracy - PB

<http://www.igaracy.pb.gov.br> - CNPJ: 08.885.139/0001-71

PORTARIA/GAB Nº 051/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a ainda o que dispõe a Lei Municipal Nº 445 de março de 2011, e

CONSIDERANDO as exigências estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e Plano Municipal de Educação (PME) de permanente monitoramento e avaliação das metas e estratégias dispostas nesses documentos;

CONSIDERANDO a necessidade de Equipe Técnica para atuar no monitoramento, levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR Equipe Técnica de suporte e apoio à Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), Lei Municipal nº 512/2015, constituída pelos membros listados a seguir:

I - **JOSÉ UELITON DA SILVA** - Representante Técnico da Secretaria Municipal de Educação.

II - **JULIANA AGUSTINHO DOS SANTOS** - Representantes de Diretores de Educação Infantil.

III - **MARINALDA JOSEFA DE LIMA FRANÇA** - Representantes de Diretores do Ensino Fundamental I

IV - **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE GOMES DUARTE** - Representante de Diretores do Ensino Fundamental II



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - PARAIBA

Rua Pedro Lopes Brasileiro SN - centro - CEP: 58775-000 - Igaracy - PB

<http://www.igaracy.pb.gov.br> - CNPJ: 08.885.139/0001-71

- V - **FRANCISCO ANDRÉ DE OLIVEIRA** - Representante dos Professores da Rede Pública Municipal.
- VI - **ADRIANA GOMES DE SOUZA LIMA** - Representante dos Professores do Ensino Infantil/Fundamental I.
- VII - **IVANILDO FORMIGA DA SILVA JUNIOR** - Representante dos Professores do Ensino Fundamental II.
- VIII - **FABIANA CARLA GOMES BARBOSA** - Representante dos Professores da Rede Estadual.
- IX - **ARVÊNIA PAULA TOMAZ FERREIRA** - Representante das Escolas da Zona Urbana.
- X - **ANNA CHARLOTTA DE L. S. B. E SOUZA** - Representante das Escolas do Campo.
- XI - **CLAÚDIA MARIA LOPES DA SILVA** - Representante de Orientação Educacional.
- XII - **ERIVANEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO** - Representante de Orientação Educacional.
- XIII - **JOSEFA JANAINA VIEIRA ALVES** - Representante de Orientação Educação.
- XIV - **MARIA CARNEIRO DE ALMEIDA VIEIRA LOPES** - Representante de Psicopedagoga Educacional.
- XV - **RITA DE CÁSSIA LOPES** - Representação de Psicopedagoga Educacional.
- XVI - **UELIDA ALVES FLORENTINO** - Representante de Assistente Social Educacional.
- XVII - **FRANCIVÂNIA ARAÚJO LIMA** - Representante de Supervisão Escolar.
- XVIII - **MARIA DUCARMO RIBEIRO CABRAL** - Representante de Supervisão Escolar.
- XIX - **MARIA SUELI LEITE DA SILVA** - Representante de Supervisão Escolar.
- XX - **FRANCISCA MARIA DE LACERDA SABINO** - Representante de Supervisão Escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - PARAIBA

Rua Pedro Lopes Brasileiro SN - centro - CEP: 58775-000 - Igaracy - PB

<http://www.igaracy.pb.gov.br> - CNPJ: 08.885.139/0001-71

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito em 01 de junho de 2017.

Dê ciência,

Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional